



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N° 040, DE 08 DE MAIO DE 2020 - PERMITE A ABERTURA DO COMÉRCIO DE FORMA EXCEPCIONAL NO SÁBADO, DIA 09/05/2020, VÉSPERA DO DIA DAS MÃES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA N° 040/2020

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1 ADITIVO DO CONTRATO N° 368/2019 - CONTRATADO: PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES
- 1 ADITIVO DO CONTRATO N° 370/2019 - CONTRATADO: AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS
- 1 ADITIVO DO CONTRATO N° 371/2019 - CONTRATADO: AJESU ROCHA DA SILVA
- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 358/2019 - CONTRATADO: VALTECIO BRITO BATISTA

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR



**DECRETO Nº 040, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

PERMITE A ABERTURA DO COMÉRCIO DE FORMA EXCEPCIONAL NO SÁBADO, DIA 09/05/2020, VÉSPERA DO DIA DAS MÃES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que amanhã, sábado, dia 09 de maio de 2020 é véspera do Dia das Mães,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Excepcionando a regra do Art. 1º, II, do Decreto Nº 037, de 04 de maio de 2020, fica facultado o funcionamento do comércio no âmbito do Município de Caetité, no dia 09 de maio de 2020, véspera do Dia das Mães, das 8:00 às 16:00 horas, respeitando as medidas de segurança já adotadas nesse mesmo Decreto.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DISPENSA N.º 040/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de Setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 040/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa INOVA VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º: 17.959.076/0001-41, residente na Rua Ladeira da Saudade, n.º 22B, Ovídio Teixeira, Caetité BA CEP: 46.400-000, objetivando a aquisição e instalação de vidros para atender às demandas das diversas secretarias neste Município, com o valor de R\$ 16.560,86 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Caetité-BA, 08 de maio de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 040/2020****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 040/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa INOVA VIDRAÇARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º: 17.959.076/0001-41, residente na Rua Ladeira da Saudade, n.º 22B, Ovídio Teixeira, Caetité BA CEP: 46.400-000, objetivando a aquisição e instalação de vidros para atender às demandas das diversas secretarias neste Município, contratado pelo valor de R\$ 16.560,86 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Caetité-BA, 08 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito de Caetité/BA

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

## Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 040/2020, DISPENSA 040/2020, de aquisição e instalação de vidros para atender às demandas das diversas secretarias neste Município, contratado pelo valor de R\$ 16.560,86 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 08 de maio de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Caetité/BA.

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES, CADASTRADO NO CPF: 022.376.675-51, COMO CONTRATADO (A).**

### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES**, cadastrado no CPF: **022.376.675-51**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **08 de maio de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 07 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES  
CPF: 022.376.675-51  
**Contratado**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



SETOR DE  
CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS, CADASTRADO NO CPF: 524.789.985-72, COMO CONTRATADO (A).**

### CREDENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS**, cadastrado no CPF: **524.789.985-72**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **08 de maio de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 07 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS  
CPF: 524.789.985-72  
**Contratado**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR AJESÚ ROCHA DA SILVA, CADASTRADO NO CPF: 387.073.655-00, COMO CONTRATADO (A).**

### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **AJESÚ ROCHA DA SILVA**, cadastrado no **CPF: 387.073.655-00**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **08 de maio de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 07 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

AJESÚ ROCHA DA SILVA  
CPF: 387.073.655-00  
**Contratado**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



SETOR DE  
CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR VALTECIO BRITO BATISTA, CADASTRADO NO CPF: 001.900.665-98, COMO CONTRATADO (A).**

### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **VALTECIO BRITO BATISTA**, cadastrado no **CPF: 001.900.665-98**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **07 de maio de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 06 de maio de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

VALTECIO BRITO BATISTA  
CPF: 001.900.665-98  
**Contratado**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº





## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do presidente da Comissão de Credenciamento do Transporte Escolar do Município de Caetité/BA, torna pública a retificação do 2º Termo Aditivo a Contratação de Serviços de Transporte Escolar, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N ° 790 no dia 04 de março de 2020.

**Onde lê-se:**

CPF: 005.166.205-17

**Leia-se:**

CNPJ: 30.846.122/0001-64

CAETITÉ – BA, 11 de maio de 2020.

**VALDEMAR DE BRITO SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E34-DAB8-4B2E-DD2F-2FD9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E34-DAB8-4B2E-DD2F-2FD9



### Hash do Documento

18caf825c52a1fab3fe8cf5bf28c4e7d41e81310f23abd8467b844d31105842f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/05/2020 16:40 UTC-03:00